



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0889/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

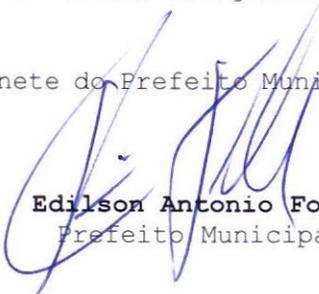
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **ALTAMIRO TRINDADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 2588, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de agosto de 2024, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publ.	5877	/	2024
Data da Publ.	21	/	08/2024
Data Saída	21	/	09/2024
Resp. pela Publ.			
Nome	Cristiane de Oliveira		